

9900236415/2025	Indeferido
9900236374/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900239481/2025	Indeferido
9900239463/2025	Deferido
9900239320/2025	Indeferido
9900239513/2025	Indeferido
9900239460/2025	Indeferido
9900239430/2025	Indeferido
9900239304/2025	Indeferido
9900239351/2025	Indeferido
9900239655/2025	Indeferido
9900240034/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900236311/2025	Indeferido
9900236142/2025	Indeferido
9900236150/2025	Indeferido
9900236177/2025	Indeferido
9900236206/2025	Indeferido
9900236407/2025	Indeferido
9900236361/2025	Indeferido
9900236364/2025	Indeferido
9900236366/2025	Indeferido
9900236266/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9900140435/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 25 de junho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90001/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2026, que celebram a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN e a UFF – Universidade Federal Fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, as atividades descritas a baixo:

- Avaliação do Ciclo de Vida do Resíduo de Poda da Cidade de Niterói-RJ (melhores opções de reaproveitamento e destinação); - Projeto Fazendinha da CLIN (horta orgânica); - Projeto de Compostagem; - Construção de equipamentos (protótipo) para aproveitamento de biocarvão gerado a partir do resíduo de poda; - Análise de condicionadores de solo, produzidos através da Madeira Ramial Fragmentada;

- Produção de húmus, através de minhocário educativo;

- Projeto de plantas medicinais e fitoterápicos; - Sistemas de irrigação; - Sensores de desmoronamento de encostas - Mapeamento com drones de áreas degradadas (com ou sem bolsões de lixo); - Reflorestamento e conservação de solo; - Restauração de áreas degradadas; - Produção de mudas a partir de resíduos de poda de árvores, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **DO PRAZO** – O prazo de vigência do Termo ora aditado, será de 25 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** se rege pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do termo de cooperação técnica os funcionários: Luiz Vicente Peres Mat. 80209 e Daiane de Jesus Barcelos Machado Mat.127361. **Processo Administrativo de nº 9900237127/2025.**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ROSEMARY CARVALHO DOS SANTOS – NOT. 10860 – Rua Geraldo, S 25 - Fonseca – Insc 320861 – CPF/CNPJ: 738.698.727 - 72

2 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO RJ C – NOT. 10899 – Rua Lima Castro, Des. 367 - Cubango – Insc 118901 – CPF/CNPJ: 33.525.221/0001-32

3 – ROGER FERNANDES RABELO DA SILVA – NOT. 10900 – Alameda São Boaventura/ S/N, - Fonseca – Insc 122994 – CPF/CNPJ: 087.829.797– 90

4 – HÉLIO NOVIS CARDOZO – NOT. 11241 – Rua Antonio F. Da Rocha, Prof. QD. 295 LT 22A, – Cambinhas – Insc. 715623 – CPF/CNPJ: 040***

5 – LUCIANO BARROSO DOS SANTOS – NOT. 11242 – Rua Ernesto Imbassahy de Mello Dr. QD. 98 LT 17 - Piratininga – Insc 632117 – CPF/CNPJ: 921....

6 – ODYR DOS SANTOS – NOT. 11281 – Est. B (Vila Eng. do Mato) Qd. A It 31 – Serra Grande - Insc 960443 – CPF/CNPJ: ***

7 – CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL – NOT. 11282 – Rua Alagoas It 42 - Vila Progresso – Insc. 399584 – CPF/CNPJ: 306.....407 - 25

8 – EDUARDO DAVID DA COSTA REIS – NOT. 11283 – Rua Dr. Renato P. Machado Qd. F It 09 – Engenho do Mato - Insc. 786186 – CPF/CNPJ: 844.....467 - 00

9 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 11307 – Rua Esmeralda Valladares, qd 53 , lote 27 - Maravista – Insc. 720565 – CPF/CNPJ: 053.615.607-74....

10 – ESPÓLIO DE ALZIRA CAZAL DE OLIVEIRA – NOT. 11312 – Rua Leonardo Vilas Boas, nº 10 - São Francisco – Insc. 1034198 – CPF/CNPJ: 029610437-00

11 – MARIA ELIZABETH L. DE MELLO – NOT. 11313 – Rua Professor Manoel José Ferreira, qd. 266 , lote 30 - Piratininga - Insc 668673 – CPF/CNPJ: 038166028-19

12 – IRENE LOPES SODRÉ – NOT. 11399 – Rua Jamil El Jaick, profª - Qd. G, lotes 03 e 04 - Eng. do Mato – Insc. 786293 e 786301 – CPF/CNPJ: ***

13 – NORBERTO SOARES DA SILVA – NOT. 11400 – Rua Edyr Backer - Qd 63, lote 08 – Serra Grande – Insc. 868315 – CPF/CNPJ: ***

14 – ESPÓLIO DE DILERMANDO SALANEH CRISTO – NOT. 11469 – Rua dos Corais, lotes 17, 18 e 19 - Piratininga – Insc.. *** – CPF/CNPJ: ***

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 9900002771/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 14/2026 – Triciclos – Veículos Elétricos de Pequeno Porte, Processo 9900002771/2026, adjudicando à empresa SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, o item do Edital com o valor unitário de R\$ 59.993,66 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 179.980,98 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 179.980,98 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.990104029/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 008 / 2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900104029/2024, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ION de "CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUÇÃO dos SERVIÇOS de ADEQUAÇÃO DO MUSEU JANETE COSTA PARA ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, NA RUA PRESIDENTE DOMICIANO, BAIRRO DE SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ", conforme cotações constantes dos autos, a empresa REFIT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.692.407/0001-52, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 79.088,80 (Setenta e Nove Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2.5000% - (81.116,73), nas condições de entregas para até 30 (trinta) dias, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**